Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido 01/08/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 327 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal perante a Secretaria de Educação, para que informe o seguinte acerca dos Netbook oriundos do Programa Escola.com.

1. Qual a quantidade de aparelhos (netbook) adquiridos pelo Poder Executivo Municipal?
2. Todas as escolas foram contempladas com esses aparelhos? Se não, quais escolas ficaram de fora do referido Programa Escola.com? Por quê?
3. Do total de aparelhos adquiridos quantos vieram com defeitos? E, quantos na execução do programa apresentaram defeitos? Qual o destino desses aparelhos defeituoso? Houve a troca desses aparelhos pela empresa vencedora da licitação? Se não, justificar.
4. A administração Pública atual pretende continuar com esse programa tecnológico? Se não, justificar.
5. Há por parte da atual Secretaria de Educação determinação para a retirada dos aparelhos netbook das escolas? Se sim, justificar.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 31 de julho de 2017.

Policial Madril
Vereador – PMB

Justificativa:

O objetivo deste questionamento visa o esclarecimento quanto ao uso dos Netbook distribuídos pelo Programa Escola, bem como quanto à avaliação dos profissionais sobre o uso do aparelho nas salas de aulas, se houve melhorias ou não.

Assim, entendemos ser oportuno solicitar a Secretaria de Educação esclarecimento detalhado referente ao uso do aparelho nas escolas, bem como a destinação dos aparelhos danificados.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA